

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 31ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º.3.2016

Data, Hora, Local: Em 1º.3.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, no Salão Nobre do 5º andar. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$25.650.000,00, elevando-o de R\$4.299.354.064,14 para R\$4.325.004.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 7.796.353 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.122.348 ordinárias e 3.674.005 preferenciais, ao preço de R\$3,29 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 0,365303792% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (1º.3.2016), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2015; a redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social será alterada após completado todo o processo do aumento do capital. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes dos acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de crédito, em nome das acionistas, existentes na Sociedade, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 21.12.2015, e serão incorporados ao Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.325.004.064,14 (quatro bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.142.007.160 (dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, sete mil, cento e sessenta) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.132.593.871 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, quinhentas e noventa e três mil, oitocentas e setenta e uma) ordinárias e 1.009.413.289 (um bilhão, nove milhões, quatrocentas e treze mil, duzentas e oitenta e nove) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias, bem como a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 31ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º.3.2016

Data, Hora, Local: Em 1º.3.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, no Salão Nobre do 5º andar. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$25.650.000,00, elevando-o de R\$4.299.354.064,14 para R\$4.325.004.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 7.796.353 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.122.348 ordinárias e 3.674.005 preferenciais, ao preço de R\$3,29 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 0,365303792% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (1º.3.2016), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2015; a redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social será alterada após completado todo o processo do aumento do capital. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes dos acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de crédito, em nome das acionistas, existentes na Sociedade, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 21.12.2015, e serão incorporados ao Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.325.004.064,14 (quatro bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.142.007.160 (dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, sete mil, cento e sessenta) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.132.593.871 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, quinhentas e noventa e três mil, oitocentas e setenta e uma) ordinárias e 1.009.413.289 (um bilhão, nove milhões, quatrocentas e treze mil, duzentas e oitenta e nove) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias, bem como a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário.